



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Planejamento e Apoio a Gestão
Alameda da Universidade de, s/nº - Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP.
CEP 09606- 045· Fone: (11) 2320-6100
dpag.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 015/2018

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente nas plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para a composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010 e da Resolução do ConsEPE nº74 de 16 de agosto de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010, por:

- a) Todos os docentes credenciados no BC&H;
- b) Pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária e;
- c) Pela representação dos técnico-administrativos constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária.

1.2. Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº47:

- a) Propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;
- b) Analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela respectiva Coordenação de Curso e;
- c) Eleger o coordenador, o vice-coordenador e os membros que comporão as Coordenações de Curso.

1.3. A representação dos discentes na Plenária do BC&H será de um ano, podendo ter uma recondução.

1.4. Os representantes eleitos serão empossados no primeiro dia útil após o término do mandato anterior.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação discente na Plenária quaisquer discentes do BC&H que:

- a) Estejam regularmente matriculados no Bacharelado em Ciências e Humanidades;
- b) Não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;



Universidade Federal do ABC

